



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 125/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.609, de 26 de outubro de 2017, para o atendimento de despesas que especifica”.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.609, de 26 de outubro de 2017;

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDEB  
Programa: 12.365.0007.2025 – FUNDEB – Manut. Ed. Infantil Creche  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Encargos Sociais  
Ficha nº 185 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados  
Valor: R\$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.12 – Secret.Munic. Assistência Promoção Social  
Programa: 08.122.0016.2050 – Coordenação Administrativa da Assistência Social.  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  
Ficha nº 385 - Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Valor: R\$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Mun. de Obras e Serv. Públicos  
Programa: 26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais  
Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  
Ficha nº 525 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.23 – Divisão Municipal de Turismo  
Programa: 23.695.0025.2068 – Desenvolvimento do Turismo  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  
Ficha nº 679 - Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Valor: R\$ 1.000,00

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação sob a classificação:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.16 – Diret. Mun. de Esporte, Lazer e Recreação  
Programação: 27.813.0023.2064 – Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 546  
Valor: R\$ 12.000,00

**Art. 3º-** Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 01 de novembro de 2017.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrado nesta Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

